



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.125, 27 DE JUNHO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA “MYRIAM DE OLIVEIRA SERRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora “**MYRIAM DE OLIVEIRA SERRA**”, cidadã barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 27 de junho do ano 2019 às 04h00min da manhã.

CONSIDERANDO que a Senhora **MYRIAM DE OLIVEIRA SERRA** nasceu em 26 de novembro do ano de 1925, nesta cidade, filha do Senhor Adolpho Barbosa Serra e irmã do ex-prefeito Humberto de Oliveira Serra (*in memoriam*), não se casou e nem deixou filhos.

CONSIDERANDO que a Senhora **MYRIAM DE OLIVEIRA SERRA** foi a 1ª Tabeliã deste Município e prestou relevantes serviços a comunidade.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes.

DECRETA:

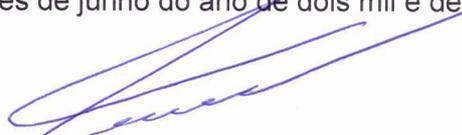
Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da cidadã barrense a Senhora “**MYRIAM DE OLIVEIRA SERRA**”,

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

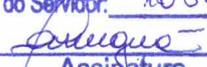
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Flávia Rose de Azevedo Pedretti
Gestora de Governo
Portaria n.º 171/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>27/06/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura